

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 9 - Número: 1938 de 30 de Abril de 2025

DATA: 30/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato
CPF: ***.352.843-**
IP com n.º: 192.168.0.15
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2306](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2306)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 42/2025 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E A JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- ✦ PORTARIA: 098/2025 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE E ESTABELECE O REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ESSENCIAIS.
- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 552/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✦ PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO: 002/2025/ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: 003/2025 - SECULT/ - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ ROBLES, EQUIPAMENTO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 20240288/ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTA, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E CIRURGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL
- ✦ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20250169/ - CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS PARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ ROBLES
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20250170/ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA FACHADA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 42/2025

PORTARIA Nº 42/2025-SOSP

Dispõe sobre o horário de funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o horário de funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos.

Art. 2º. O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos será, em dias úteis, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, e das 14(quatorze) às 18 (dezoito) horas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

Parágrafo único. O atendimento ao público externo ocorrerá das 8 (oito) às 12 (doze) horas.

Art. 3º. O servidor público ocupante de cargo de provimento em comissão ou função gratificada submete-se ao regime de dedicação integral e poderá ser convocado além da jornada regular de trabalho, sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 5 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, 09 de abril de 2025.

José Wilson Loures de Assis,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Limoeiro do Norte – CE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 098/2025

Portaria nº 098/2025 - SAAE/LNO/SUP de 30 de abril 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte e estabelece o regime de plantão para atendimento às demandas essenciais.

Considerando o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 30 de abril de 2025, sobre a aplicação do ponto facultativo nos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta.

Considerando a essencialidade do serviço de abastecimento de água e saneamento básico.

Considerando a aplicação dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte.

Art. 2º No dia mencionado no artigo anterior, o SAAE funcionará em **regime de plantão** para assegurar:



I – O atendimento de demandas urgentes relacionadas ao sistema de água e esgoto;
II – O funcionamento ininterrupto das Estações de Tratamento de Água do Bom-Fim, do Bixopá, da Santa Maria e dos Setores, garantindo o abastecimento contínuo à população.

Art. 3º As demandas deverão ser direcionadas para os canais de atendimento do SAAE de Limoeiro do Norte disponibilizados exclusivamente para o plantão nos dias de ponto facultativo através dos números (88) 99779-8515 e (88) 99986-0643.

Art. 4º Os servidores designados para o regime de plantão deverão observar suas escalas de trabalho e cumprir integralmente suas responsabilidades durante os dias de ponto facultativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Superintendente interino do SAAE/LNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - DECRETO MUNICIPAL: 552/2025

DECRETO N.º 552, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Declara ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia 01 de maio de 2025, “Dia do Trabalho”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em todos os órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte.

Parágrafo Único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO: 002/2025/

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - A Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento dos Documentos apresentados pelas empresas participantes do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE N.º 002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADAS: FC CASTRO SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 17.081.204/001-05, INABILITADAS: 01 - RAFAEL ANDRADE**



DE SOUSA VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; 02 – PROVALE ENERGIA LTDA – CNPJ Nº 10.664.921/0001-02; 03 - EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 08.958.590/0001-71. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e documento anexo à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. Limoeiro do Norte/CE, 30 de Abril de 2025 Comissão de Avaliação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA: 003/2025 - SECULT/**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 - SECULT. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – CE, através da Comissão Agente de contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 - SECULT**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ ROBLES, EQUIPAMENTO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; e as exigências estabelecidas neste Edital. No edital estava previsto que os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços seriam recebidos pela Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal, até às 08h00min do dia 29 de abril de 2025; porém não houve manifestação de interesse de empresas em participar, sendo assim fica declarado **DESERTO**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATUAL: 20240288/**

A SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240288, RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXGIBILIDADE Nº 001-2024/SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gerenciamento da Secretaria Municipal: 0901 10 302 1004 2.052 – Gerenciamento da ASPS – Custeio/ MAC. Elemento de Despesa: 33.90.39.50, com recursos diretamente arrecadados ou transidos da PMLN, consignados no orçamento Municipal. **OBJETO:** *prestação de serviços para realizar procedimentos de consulta, exames oftalmológicos e cirurgia facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, com os seguintes componentes, bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC 13ª etapa cirurgia eletgrivas resolução nº 03/2017 e da Portaria Federal nº 1.294 de 25 de maio de 2017, com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.* VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 30 de abril de 2025 até 30 de abril de 2026. Fundamentação legal: art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIANTE:** Secretária de Saúde. **CREDENCIADO:** **LPM SAUDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA.** SIGNATÁRIOS: Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Secretária de Saúde e Leandro Pessoa Mota, Sócio administrador. Limoeiro do Norte – Ce, 30 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: 20250169/**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250169.

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. **Unidade Gestora:** Secretaria de Cultura e Turismo. **Processo Administrativo: nº 2025.0214001.** **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 016/2025 **SECULT/SRP.** **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global. **Data da Assinatura da Ata:** 29/04/2025. **Vigência da Ata:** 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Objeto:** Constitui objeto da presente Ata o registro de preços visando futura e eventual contratação para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e instrumentos para a Banda de Música Maestro José Robles, equipamento pertencente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 SECULT/SRP. **Fornecedor:** G L TORRES MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 27.465.872/0001-81, com sede na Rua Conselheiro Vieira da Silva, 454, CEP 60.450-305, Parquelândia, Fortaleza, CE, endereço eletrônico: musicaltorres@gmail.com, representada neste ato por Glauco Limeira Torres, empresário. **Valor Registrado:** R\$ 86.136,16 (oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021, salvo exceções previstas em lei. **Data da Homologação:** 22 de abril de 2025. **Dotação Orçamentária:** conforme demanda. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. Limoeiro do Norte, Ceará, 29 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20250170/**



EXTRATO DO CONTRATO N° 20250170, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA N° PE-002/2025-SECULT, CUJO OBJETO É : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA FACHADA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO GILIARD MENDES MOURA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ R\$ 10.129,56 FORNECEDORA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.750.612/0001-71. REPRESENTADA PELO SR.ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025,



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a)

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vice-prefeito

Antonio Mancio Lima
Secretário(a) - SEFIN

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário(a) - SEGOV

Joao Batista Freitas de Alencar
Procurador Geral do Município - PGM

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretário(a) - SECSA

Dilmar Amaral Silva
Secretário(a) - SEMAS

Jose Wilson Loures de Assis
Secretário(a) - SOSP

Ingra Thaina Saldanha Pereira
Secretário(a) - SEMURB

Alberto de Oliveira Lima
Secretário(a) - SESPORT

Raul Bankiza de Oliveira
Secretário(a) - SEMAPRE

Éderson Cleyton da Costa Castro
Secretário(a) - SEDET

Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) - SECULT

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário(a) - SEPLAG

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador (a) Geral do Município - CGM

Josamar da Silva Castro
Superintendente Interino - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Secretário(a) - IMMAB

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Superintendente Interino - SAAE

Josamar da Silva Castro
Secretário(a) - SESEC

Rogerson Reis de Freitas
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

